



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**PORTARIA N.º 5.503/2015**  
De 30 de janeiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Reassume a função do cargo de Assistente Administrativo, a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANGELA FERNANDES DE CAMARGO OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 85312, série 0220-SP, afastada através da Portaria n.º 5.009/2013, de 06 de agosto de 2013. (PA n.º 0421/2015)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I